

A T A Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, o PREGOEIRO substituto e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 389/2016, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006(alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o Edital nº 032/2016, destinado à Contratação de empresa que ofereça serviços de recursos humanos nas áreas descritas no anexo I deste edital, necessárias para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao Programa ACESSUAS TRABALHO, iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem como principais funções a articulação, a mobilização, o encaminhamento e acompanhamento do público prioritário do programa, conforme especificações contidas no anexo acima mencionado, parte integrante deste Pregão Presencial. Compareceram à licitação as seguintes empresas: A empresa **LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60**, devidamente representada por sua representante legal, Sra. Raquel Brum Lopes, RG nº 2104136185 e CPF nº 026.959.860-09, a qual entregou sua credencial de acordo com o exigido no instrumento convocatório e a empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ Nº 09.198.580/0001-48 a qual enviou os envelopes, não possuindo representante legal no presente neste certame. Deste modo, decaí o direito a recurso da empresa 3E em razão de ser um pregão presencial.** Abertos os envelopes das propostas e aberta a rodada de lances ocorreu lance inferior, conforme mapa de rodadas, assinado pelo proponente credenciado que passa a ser parte integrante e indissociável desta Ata, onde foi declarada vencedora no item nº 01 a empresa **LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60, com valor global mensal de R\$ 7.940,00(sete mil novecentos e quarenta reais,** sendo R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)para Coordenador – Ensino superior completo na área de Educação – carga horária de (40) quarenta horas semanais e R\$ 3.040,00(três mil e quarenta reais) para Técnico - Com ensino médio completo – carga horária de (40) quarenta horas semanais. Encerrada a fase da proposta financeira, uma vez que a representante legal presente declarou abrir mão do prazo recursal pertinente, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação da empresa vencedora. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Documentos de Habilitação e do seu conteúdo, pelo PREGOEIRO substituto e pela EQUIPE DE APOIO constatou-se que os documentos da empresa julgada vencedora estão de acordo com o exigido no edital do Pregão Presencial nº 032/2016, sendo esta declarada habilitada. A representante legal presente manifestou não possuir interesse em recorrer quanto à habilitação. O envelope de documentação da empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, devidamente rubricado, lacrado e incólume ficará à disposição desta, para, querendo, proceder seu recolhimento. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pelo PREGOEIRO substituto, os integrantes da EQUIPE DE APOIO e representante legal presente nesta sessão.

Paulo Arilton Müller
Pregoeiro

Vanice Bolzan Paz
Int. da Equipe de Apoio

Priscila Cariolato Ebling
Int. da Equipe de Apoio

LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60
Empresa